

ATA N.º 9/2015:

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2015:

No dia vinte e dois de abril de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro** inicia a sua participação nos trabalhos mais tarde, assinalando-se o facto na altura devida.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – 3.ª Alteração ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018 - Ratificação

PONTO 2 – 1.ª Revisão ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018

PONTO 3 – Contrato de Comodato entre o Município e a Cáritas Diocesana de Setúbal – Centro Comunitário de S. Pedro

PONTO 4 – Interesse público municipal no âmbito do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações, previsto pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro

PONTO 5 – Isenção de pagamento de taxas municipais por reconhecimento de relevante interesse público na área do Município. Requerente: Fundação COI. Proc.º E-1459/08. Local: Rua José Carreira Agostinho com a Rua Salgueiro Maia – Pinhal Novo

O **Sr. Presidente** cumprimenta o executivo camarário, jornalistas, dirigentes e trabalhadores presentes.

Explica que a presente reunião não tem o Período Antes da Ordem do Dia, nem o Período destinado ao Público por ser extraordinária, facto pelo qual vai imediatamente dar início à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – 3.ª Alteração ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018 - Ratificação.

PROPOSTA N.º DADO 01_09-15:

«A 3.ª Alteração ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018, que agora se submete a ratificação da Câmara Municipal, teve como única finalidade efetuar ajustamentos pontuais aos documentos previsionais para satisfazer necessidades urgentes de que se destaca:

1. Reforço da dotação da ação Maquinaria e Equipamentos – Aquisição por Locação Financeira, para possibilitar a formalização do contrato leasing relativo à aquisição de um trator corta-relva;
2. Reforço da dotação da ação Aquisição de Equipamento Informático, para possibilitar a aquisição de equipamento informático no âmbito de candidatura, em regime de overbooking, ao SAMA (Sistema de Apoio à Modernização Administrativa);
3. Criação de ação com a designação Cartografia para a Elaboração de PMOT's, de modo a possibilitar a abertura urgente de procedimento para a aquisição de Cartografia de Base Comum, indispensável à conclusão dos Planos de Pormenor da Quinta do Bacelo e de Urbanização de Cabanas;
4. Reforço da rubrica Locação de Edifícios, de modo a possibilitar a celebração de contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal e a ADREPAL para cedência de espaços destinados à instalação e funcionamento de um centro de interpretação histórica e natural de Quinta do Anjo e Serra da Arrábida.

O valor desta alteração é de 69.600,00 € (sessenta e o nove mil e seiscentos euros), e representa 0,18% do Orçamento em vigor.

Tendo em consideração que as modificações enunciadas eram imprescindíveis para a realização de atos e procedimentos inadiáveis, e devido à impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil, a presente alteração, elaborada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, foi aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16/04/2015, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se** a ratificação da aprovação da 3.ª Alteração ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018, documento que se anexa.»

Sobre a proposta de 3.ª Alteração ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018 – Ratificação numerada DADO 01_09-15 intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** saúda os presentes.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** passa a enumerar as alterações propostas, nomeadamente:

- “Maquinaria e Equipamento – Locação Financeira”, um reforço de 1.500 euros;
- “Equipamento de Informática”, um reforço de 12.000 euros, acrescido de 11.100 euros para “Equipamento Básico”;
- “Cartografia para Elaboração de PMOT’s [Planos Municipais de Ordenamento do Território]”, um reforço de 21.000 euros;
- “Locação de Edifícios”, reforço de 45.000 euros.

Sobre o último reforço, que permitirá a celebração do contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal e a ADREPAL - Espaço Fortuna Artes e Ofícios, Lda., questiona se se a verba inscrita em “Locação de Edifícios” é o pagamento da renda que a Autarquia vai pagar à ADREPAL até ao final do ano.

O **Sr. Presidente** menciona que se vai celebrar um contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal e a ADREPAL - Espaço Fortuna Artes e Ofícios, Lda., tendo em vista que a Autarquia passe a ter a exclusividade da sala Santiago (a sala maior, dita de eventos e exposições) e, ainda, uma pequena sala de apoio para aí ser instalado o Centro de Interpretação Histórico e Natural de Quinta do Anjo e Serra da Arrábida. Sublinha que esse objetivo se integra no plano de trabalho do Museu Municipal. A Autarquia para poder ter um verdadeiro programa museológico precisa de ter vários núcleos e de ter espaço para as suas reservas.

O aspeto fundamental que se prende com o funcionamento do Centro de Interpretação Histórico e Natural de Quinta do Anjo e Serra da Arrábida é que este integra, também, um plano de trabalho de uma candidatura apresentada à Estratégia de Desenvolvimento Local

Integrado para a ML – e passar-se-á a chamar Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial. Trata-se de uma candidatura supramunicipal e intermunicipal, denominada PRARRÁBIDA, que envolve três municípios, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) e a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS). O Programa de Ação "Conservação, Valorização e Promoção do Património Histórico, Cultural e Natural da Arrábida" (PRARRÁBIDA) visa criar, entre outros, pontos de apoio à visita; ao investimento privado no âmbito de estruturas de turismo de habitação; a empresas que tenham ofertas de serviços (por exemplo, mergulho em Sesimbra) e requalificações na zona do antigo parque de campismo de Setúbal. No que diz respeito ao território de Palmela tem sobretudo a ver com pedestrianismo, roteiros, janelas da Arrábida, as entradas para e em torno das grutas de Quinta do Anjo e o conjunto do acervo que foi recolhido ao longo de anos e que não pode continuar, na perspetiva da maioria em exercício, encaixotado.

Menciona que o espaço que presentemente é gerido pela ADREPAL sempre foi encarado como um ponto estratégico de entrada na serra, aliás, as estratégias e iniciativas de trabalho da ADREPAL apontam muito para uma zona de receção, e a partir dali para o desenvolvimento de atividades. Faz todo o sentido que o Município tenha de pagar renda a uma entidade que, embora seja participada pela Câmara em minoria, vai disponibilizar aquele espaço em exclusividade, e de toda a justeza que a Autarquia tenha de celebrar um contrato de arrendamento. Refere que o Município de Palmela pertence a várias entidades, quer seja no âmbito das sociedades, quer seja no âmbito associativo. Como exemplo, destaca a Casa Mãe da Rota de Vinhos. Mas, sempre que a Autarquia necessita de serviços desta (por exemplo, um *coffee break*), paga por eles. No entanto, trata-se de um investimento da Autarquia e as instalações são suas. De igual modo sucede com a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda.. Se a Autarquia precisar de utilizar algumas das suas instalações tem de pagar por elas. O mesmo sucede em relação à ADREPAL.

Acrescenta que, no âmbito do Protocolo de Cooperação "Castelos e Fortes da Arrábida", celebrado entre os Municípios de Setúbal, Palmela e Sesimbra para valorização dos castelos da Arrábida havia a perspetiva de vir a ser possível a utilização do espaço da ADREPAL para começar a potenciá-lo turisticamente. Para além disso, tendo em vista dar outra consistência ao projeto PRARRÁBIDA, que em algumas matérias não pode esperar mais, pois independentemente do sucesso da candidatura - até porque grande parte das candidaturas terão mais sucesso quanto maior for a maturidade da relação entre as próprias entidades -, o próprio ICNF congratulou-se com a iniciativa e tem estado a trabalhar com a Câmara Municipal. Mais refere que estão em causa outros aspetos que não pode ainda desvendar, mas que são a consequência do trabalho desenvolvido por ocasião da candidatura da Arrábida a Património Mundial.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** mostra o seu espanto e sente-se mesmo “confusa” pelo ar natural com que o Sr. Presidente encara o despendio de 5.000 euros por mês para um aluguer, quando tem havido um esforço sistemático de contenção no que a locações de edifícios diz respeito, alinhado não só com as disponibilidades da Câmara Municipal como, também, com a situação que se vive. Os Vereadores do PS concordam com muito do que foi dito relativamente à janela de oportunidades que podem ser criadas com as iniciativas e as portas que se podem vir a abrir relativamente às candidaturas supramunicipais. Contudo, e atendendo ao discurso que tem sido feito relativamente à gestão rigorosa da Câmara Municipal no que concerne à locação de edifícios, se vá despende 5.000 euros por mês para alugar uma sala que vai estar em exclusividade. O que está em causa é o montante envolvido. É um valor bastante elevado e, na opinião dos eleitos do PS, não deixa de parecer estranho. Ainda teve a ‘leve’ esperança de que o montante envolvido não fosse só para o aluguer, e que estivessem em causa outros fins para além desse, apesar de a proposta ser clara.

Pelo exposto, afirma que os Vereadores do PS se vão abster na votação desta proposta, porque se unicamente estivesse em causa a locação, refira-se que o sentido de voto mereceria o voto contra, por o considerarem manifestamente excessivo. Ainda, os eleitos do PS nesta Autarquia reconhecem a bondade do fim a que o mesmo se destina, mas contraria aquilo que tem sido a política de contenção defendida pelo Sr. Presidente.

Quanto aos exemplos apresentados pelo Sr. Presidente, considera não serem os mesmos comparáveis, porque comparar um *coffee break* na Casa Mãe da Rota de Vinhos é diferente do encargo que a Autarquia vai passar a ter mensalmente com este aluguer.

Conclui com a afirmação de que, os demais reforços constantes da proposta merecem a aprovação dos Vereadores do PS.

ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR

Nesta altura, cerca das dezasseis horas e trinta minutos, a reunião começa a ser participada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro.

Continua a ser feita a discussão da proposta antes transcrita, intitulada: 3.ª Alteração ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018 – Ratificação, e intervém:

O **Sr. Presidente** menciona que o exemplo do *coffee break* prestado na Casa Mãe da Rota de Vinhos não é uma comparação, tendo-se limitado a dar o exemplo para que se perceba que, pelo facto de o Município participar em determinadas entidades não usufrui dos espaços, nem dos serviços, gratuitamente.

Quanto a afirmações feitas nas 'entrelinhas', tendo a Sra. Vereadora Natividade Coelho usado o termo "estranho", o **Sr. Presidente** refere que até parece a "teoria da cabala". Não há nada de "estranho" relativamente ao montante. Convida a Sra. Vereadora a informar-se sobre o valor patrimonial e a área envolvida, nem sequer pretende discutir publicamente o valor de outros arrendamentos que a Autarquia possui para que se compreenda melhor a questão. É verdade que o Município tem conseguido reduzir os montantes dos arrendamentos - infelizmente não conseguiu reduzir o mais caro -, mas mais do que reduzir tem sido feito um esforço para concentrar alguns serviços e deixar alguns alugueres. Tal facto não é contraditório, nem paradoxal, com o facto de a Câmara Municipal ter presentemente outras frentes de trabalho e ter de fazer despesa corrente. Na proposta da Revisão Orçamental constatar-se-á que houve aumento na despesa corrente, mas isso acontece porque se trabalhou mais. A título de exemplo: inaugurou-se o Centro Comunitário de Águas de Moura e isso implica, desde logo, maior despesa, entre as quais, a limpeza e a vigilância.

Continua dizendo que mal seria se a despesa aumentasse, mas a Autarquia continuasse a fazer o mesmo, o que manifestamente não é o caso em discussão. O assunto em apreço mais não é do que a prestação de um serviço importante, em termos de promoção dos valores patrimoniais e históricos do concelho, no âmbito de uma candidatura que há-de vir, certamente, a ressarcir muito do investimento feito. Ao contrário de outros alugueres que depois têm outros encargos acrescidos (por exemplo: eletricidade, água e vigilância), o que está a ser proposto é um valor sem despesas adicionais. Parece-lhe perfeitamente ajustado o montante do aluguer.

Assevera que a preocupação da maioria em exercício é a de dar passos comedidos e de pesar todos os aspetos de natureza financeira envolvidos. Opina que o investimento vai ter retorno, quer no volume de visitas ao local, quer na atratividade, deixando no território a devida compensação pelo investimento realizado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho, Pedro Taleço, Cristina Rodrigues e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Os Srs. Vereadoras Natividade Coelho, Pedro Taleço e Cristina Rodrigues apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO PS:

"As Vereadoras e o Vereador do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, na proposta à 3.ª Alteração ao Orçamento de 2015, por considerarem que o reforço da rubrica Locação de edifícios é excessiva, correspondendo ao pagamento de renda à ADREPAL para instalação de um serviço de interesse público. Dado o histórico da gestão da ADREPAL, em que a Câmara

participa, não se vislumbra como razoável este encargo, não acompanhando, inclusivamente, o esforço de redução de pagamento de rendas para outros edifícios.

Reconhece-se a bondade do projeto em si, bem como os demais reforços.”

PONTO 2 – 1.ª Revisão ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018.

PROPOSTA N.º DADO 02_09-15:

«A 1.ª Revisão ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018 tem por objetivo a inscrição no Orçamento de parte do saldo da gerência de 2014 e efetuar diversos ajustamentos nos documentos em vigor, por opção programática ou decorrentes da avaliação da execução orçamental do primeiro trimestre.

Receita:

No capítulo da receita procedeu-se à inclusão de uma parte do saldo de gerência de 2014, no valor de 3.679.761,00 € (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e um euros), e ainda o valor das participações de projetos candidatados a fundos comunitários, em particular as aprovadas em regime de overbooking, no valor total de 535.495,00 € (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco euros). O remanescente do saldo de gerência, no valor de 2.205.715,87 € (dois milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e quinze euros e oitenta e sete cêntimos), permanecerá afeto ao saldo de tesouraria, estando prevista a sua utilização para dois fins:

- Revisão do Acordo de Pagamentos à SIMARSUL;
- Obras e projetos a financiar pelo novo Quadro Comunitário de Apoio;

Despesa:

No capítulo da despesa os principais movimentos resultam, no essencial, de:

- Redução das despesas com Pessoal em consequência da aplicação das reduções remuneratórias aprovadas pelo Orçamento de Estado 2015 e tendo em consideração o exercício do primeiro trimestre;
- Dotação de rubricas que se encontravam “a definir” no documento inicial;
- Reforço de diversas rubricas cuja dotação foi parcialmente consumida com encargos transitados do ano anterior;
- Reposição de verbas utilizadas nas 1.ª, 2.ª e 3.ª Alterações ao Orçamento;
- Alterações às Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano, com uma dotação inicial definida de 18,1 milhões de euros passam, após esta Revisão, a dispor de uma dotação no valor de 22,6 milhões. As principais modificações introduzidas nas GOP são as seguintes:

Funções Gerais:

- Reforço da dotação da ação «Remodelação e Beneficiação de Diversos Edifícios»;
- Reforço da dotação da ação «Edifícios Municipais – Manutenção e Conservação»;
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Aquisição e Reparação de Máquinas e Viaturas»;
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Informação / Comunicação»;
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Sistemas de Informação», bem como a inscrição de duas novas ações com execução no ano corrente e em anos futuros;
- Reforço da dotação da ação «Bombeiros – Investimento – Subsídios».

Funções Sociais:

- Reforço das dotações de ações do projeto «Construção/Ampliação do Parque Escolar»;
- Reforço das dotações de ações do projeto «Beneficiação, Conservação, Funcionamento e Apetrechamento das EBs/Ji`s»
- Inscrição de nova ação «Programa Municipal de Apoio à Pessoa Idosa»;
- Inscrição de nova ação «Parque Habitacional do Município - Aquisição», com execução em anos futuros;
- Inscrição de nova ação «Inspeções em Edifícios Particulares»;
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Recuperação do Centro Histórico de Palmela»;
- Reforço da dotação dos pagamentos a efetuar à Simarsul;
- Reforço das dotações de ações do projeto «Redes de Esgotos», bem como a inscrição de uma nova ação com execução em anos futuros;
- Reforço das dotações de ações do projeto «Outras Intervenções (Saneamento)»;
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Redes de Distribuição (Água)»;
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Furos de Captação e Estações de Tratamento»;
- Reforço da dotação da ação «Varredura mecânica e outra»;
- Reforço das dotações de ações do projeto «Aquisição e Instalação de Equipamento e Viaturas /RS»;
- Reforço das dotações de diversas ações do projeto «Espaços Verdes/Paisagismo»;
- Reforço da dotação da ação «Centro de Recolha Animal»;
- Inscrição de nova ação «Noites na Fonte»;
- Inscrição de nova ação «Sinfonia de Palmela»;
- Reforço da dotação da ação «Construção e Beneficiação de EJR e Polidesportivos».

Funções Económicas:

- Reforço da dotação da ação «Remodelação da rede de iluminação pública em espaços urbanos»;
- Reforço da dotação da ação «Conservação Permanente da Rede Viária»;
- Reforço da dotação da ação «Novo acesso à Estação da Refer em Venda do Alcaide»;
- Inscrição de nova ação «Transferências para as Juntas de Freguesia – Conservação e colocação de placas toponímicas – Contratos Interadministrativos»;
- Reforço da dotação da ação «Melhoria da acessibilidade no Espaço Público»;
- Reforço da dotação da ação «Rede de Ciclovias, ecopistas e corredores cicláveis»;
- Reforço da dotação da ação «Remodelação de espaços de mercados e feiras»;
- Inscrição de nova ação «Palmela Almenara».

Outras Funções:

- Redução de diversas rubricas referentes a «Empréstimos de médio e longo prazos».

O total do Orçamento após a 1.ª Revisão é de 43.352.296,00 € (quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e seis euros) que representa um acréscimo de 10,77% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se**, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento de 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018.»

Sobre a proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018 intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que, relativamente ao corpo da proposta, o remanescente do saldo da gerência será para a revisão do Acordo de Pagamentos ao Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A. (SIMARSUL) e de obras e projetos a financiar. Questiona sobre se, no que respeita à revisão do Acordo de Pagamentos ao SIMARSUL, se consubstancia o pagamento a 100% da faturação do corrente ano, na ordem de 2/3 desse valor.

Refere que nas novas ações consta o Programa Municipal de Apoio à Pessoa Idosa que tem inscrito 2.500 euros. Como nunca ouviu falar desse programa questiona se se tratará dum ensaio de um programa para pessoas isoladas ou idosas.

Quanto à proposta em análise tece, ainda, os seguintes comentários:

- “Inscrição de nova ação “Noites na Fonte” - não são revelados pormenores;
- “Inscrição de nova ação “Sinfonia de Palmela” - já se percebeu que é para o Dia do Concelho;

- Reforço da ação “Remodelação de espaços de mercados e feiras” - conforme explicado o ‘grosso da verba destina-se ao Mercado Municipal de Pinhal Novo e ao Mercado Municipal de Cabanas;
- Reforço para a “AMRS - Associação de Municípios da Região de Setúbal” – questiona se não pode decorrer de verba não inscrita (vide página 1 das Modificações ao Orçamento da Despesa);
- Reforço para “Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais” no montante de 26.000 euros (vide página 1 das Modificações ao Orçamento da Despesa);
- Reforço para “Instalações de Serviços” (vide página 1 das Modificações ao Orçamento da Despesa);
- Diversos reforços em “Encargos de Instalações”, de 120.000 euros e de 385.330 euros (vide páginas 3 e 4 das Modificações ao Orçamento da Despesa);
- Reforço em “Outros Trabalhos Especializados” no montante de 993.000 euros (vide página 5 das Modificações ao Orçamento da Despesa);
- Reforço em “Transportes” – trata-se de uma reposição.

Relativamente às Modificações ao Plano suscitam-se as dúvidas que respeitam ao “Plano Municipal para a Igualdade de Género” (vide página 2), pois o Plano Municipal não apresenta reforço nenhum.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** apresenta cumprimentos.

Sobre a proposta em análise, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** faz os seguintes comentários:

- A questão dos “Encargos com as Instalações” - percebe-se que é o que tinha sido anulado e agora é reposto;
- Reforço da “Locação de Outros Bens” – presume que se tratam de *leasings* de bens móveis. Não lhe parece que tenha a ver com arrendamentos (vide página 3 e 5 das Modificações ao Orçamento da Despesa);
- Relativamente à redução remuneratória refere que o Orçamento de 2015 não traz nenhuma redução remuneratória para a Administração Pública. Na verdade houve uma lei anterior ao Orçamento de 2015 que, em bom rigor, repôs 20% daquilo que tinha sido cortado em 2010.

Quando se fez o Orçamento a lei ainda não tinha sido aprovada, porque a lei que vigorava era de setembro de 2014. No ano passado não foi assim, avançou-se logo com uma lei que foi aprovada em setembro. O Tribunal Constitucional validou e sancionou, não os ‘cortes’, mas a reposição de 1/5 dos ‘cortes’ que tinham sido aprovados pelo

Partido Socialista. A questão que se prende é que, quando o Orçamento do Município foi apresentado ainda se estava nessa perspetiva.

O **Sr. Presidente** faz as seguintes explicações:

- Quanto à “AMRS - Associação de Municípios da Região de Setúbal” chamar-lhe-ia uma reposição da verba para a AMRS. Isso prende-se com o facto de, em novembro e dezembro de 2014, não terem sido pagos os valores devidos, pelo que tem de ser pago no Orçamento de 2015. Não há qualquer aumento, a não ser aquele de decorreu da fusão do Museu de Arqueologia e da Assembleia Distrital;
- Quanto às “Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais” trata-se de uma verba que estava prevista pagar à CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional. É um processo de extinção. A verba não foi gasta e, na sua opinião, ainda bem, porque a Autarquia só o vai fazer quando o encerramento se concretizar. A expectativa é a de que encerre o quanto antes, porque o Município de Palmela tem uma verba de suprimentos a recuperar. No Orçamento inicial estavam previstos 50.000 euros, mas o valor do ano passado ronda os 76.000 euros. A receita contempla o montante que se perspetiva vir a receber;
- Quanto à questão da “Locação de Outros Bens”, encontra-se dentro da Divisão de Espaço Público e Ambiente/Aquisição de Serviços. Trata-se da *Green Machine*, uma “modernice” para varrer e lavar as ruas. O que se pretende é experimentar esse equipamento antes de o comprar – um aluguer de maquinaria que a Autarquia não possui. A *Green Machine* é como se fosse uma varredoura mecânica.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho, Pedro Taleço, Cristina Rodrigues e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Os Srs. Vereadores Natividade Coelho, Pedro Taleço e Cristina Rodrigues apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO PS:

"As Vereadoras e o Vereador do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, na proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018.

Tratando-se da 1.ª revisão a um Orçamento em que o e as Vereadoras do PS se abstiveram, considera-se que deve ser a maioria a assumir as novas opções decorrentes da incorporação de parte do saldo transitado, não pretendendo a oposição criar reservas à gestão. O Vereador e as Vereadoras continuarão a exercer uma atenta vigilância à execução dos compromissos ora assumidos."

GABINETE JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e, em seguida, passa à apresentação da seguinte proposta:

PONTO 3 – Contrato de Comodato entre o Município e a Cáritas Diocesana de Setúbal – Centro Comunitário de S. Pedro.

PROPOSTA N.º DADO_GJF 01_09-15:

«A Cáritas Diocesana constitui uma entidade que promove e dinamiza a ação social da Igreja Católica, implementando diversos projetos destinados a reduzir a pobreza e a exclusão social, contando, para o efeito, com 20 Cáritas Diocesanas que cobrem todo o território nacional.

Neste contexto, a Cáritas Diocesana de Setúbal, através do Centro Comunitário de S. Pedro, tem desenvolvido um importante trabalho na prevenção e diminuição de situações de pobreza e exclusão social no território da União das Freguesias do Poceirão e da Marateca.

A Cáritas Diocesana de Setúbal pretende desenvolver, na União das Freguesias do Poceirão e Marateca, ações:

- No âmbito do programa “Projetos de Vida com Cor”, ao abrigo do Projeto de Intervenção Familiar, que constitui uma nova resposta social da Cáritas na intervenção direta com as famílias, e ainda,
- No desenvolvimento de programas de formação, cujos destinatários são também famílias em situação de vulnerabilidade psicossocial e económica dos concelhos de Setúbal e de Palmela (União das Freguesias de Poceirão e Marateca).

Nesta medida, a intervenção da Cáritas Diocesana de Setúbal – Centro Comunitário de S. Pedro será concretizada no desenvolvimento de programas de formação, no atendimento e acompanhamento das famílias, na avaliação / acompanhamento a nível psicológico de crianças e jovens, na prevenção e minimização de situações de risco e reforço dos fatores sociais de proteção de crianças e jovens, bem como na criação de ateliers ocupacionais de crianças e jovens durante o período de férias escolares que potenciem o seu desenvolvimento pleno através de atividades culturais e desportivas, de atividades de expressão plástica, dramática e musical.

Para o efeito, a Cáritas Diocesana de Setúbal – Centro Comunitário de S. Pedro solicitou a colaboração do Município no desenvolvimento da ação mencionada.

A Câmara Municipal de Palmela apoia as atividades de natureza social, cultural e educativa (art.º 33º, nº1 alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), competindo-lhe deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista, nomeadamente, à execução de obras ou à realização de eventos com interesse para o município (art.º 33º, nº 1 alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Assim, e consideradas as necessidades específicas da Instituição, a colaboração do Município será concretizada pela cedência, em contrato de comodato, do prédio sito em Estrada Nacional nº 10, Águas de Moura, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1928, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1340, da União das Freguesias do Poceirão e da Marateca.

Reconhecendo o cariz social e meritório da atividade desenvolvida pela Cáritas Diocesana de Setúbal, **propõe-se** que, nos termos do art.º 33º, nº 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se delibere a celebração de contrato de comodato entre o Município de Palmela e a Cáritas Diocesana de Setúbal – Centro Comunitário de S. Pedro, pelo período de 20 anos, sobre o prédio sito em Estrada Nacional nº 10, Águas de Moura, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1928, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1340, da União das Freguesias do Poceirão e da Marateca, com o valor patrimonial tributário de 81.160,00 €.

O referido comodato destina-se à afetação do imóvel para fins de interesse público e social desenvolvido pela Cáritas Diocesana de Setúbal, concretamente, à realização de ações de formação no âmbito do programa “Projetos de Vida com Cor”, ficando aquela entidade obrigada a:

1. Fazer um uso prudente e cuidado do imóvel;
2. Manter e restituir o imóvel no estado em que o recebeu, ressalvadas as deteriorações decorrentes do uso prudente, tendo em conta a finalidade para que foi cedido;
3. Promover, a expensas suas, todas as obras de conservação ordinária que se mostrem indispensáveis à adequada utilização do imóvel, bem como dos espaços circundantes do mesmo;
4. Promover a plena utilização do equipamento, dando uso continuado e ininterrupto ao fim a que se destina o contrato de comodato;
5. Suportar os encargos decorrentes do seu normal funcionamento, designadamente os relativos aos consumos de água, eletricidade, gás, telefone, internet, prémios de seguro de incêndio, sistema de alarmes;
6. Manter atividade regular, apresentando plano e relatório anual de atividades;
7. Colaborar com o Município na realização de atividades no âmbito da intervenção social e do desenvolvimento comunitário, mantendo a participação nas redes de parceria locais.

Ao Município caberá, por sua vez:

1. Acompanhar a atividade realizada pela Cáritas Diocesana de Setúbal – Centro Comunitário de S. Pedro;
2. Garantir que a Cáritas Diocesana de Setúbal – Centro Comunitário de S. Pedro respeita a integridade do imóvel e cumpre os deveres de manutenção e conservação.

O aludido contrato preverá, ainda, que o comodato ora proposto seja objeto de imediata reversão, caso ao edifício seja dado uso diverso do contratualmente previsto ou se, por qualquer motivo, não forem cumpridos os compromissos a assumir pela Cáritas Diocesana de Setúbal – Centro Comunitário de S. Pedro.»

Sobre a proposta de Contrato de Comodato entre o Município e a Cáritas Diocesana de Setúbal – Centro Comunitário de S. Pedro numerada DADO_GJF 01_09-15 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** dá a saber que não tem nada a apontar, pelo que votará favoravelmente a presente proposta. Considera que a Cáritas Diocesana de Setúbal tem feito um trabalho relevante, em Palmela, no distrito e no país.

Conforme ressalvado, e bem, pelo Sr. Vereador Adilo Costa na proposta, o contrato está feito de acordo com as normas com que a Autarquia se rege, nomeadamente quanto à questão da reversão e que, na sua opinião, não acontecerá, em virtude das provas dadas pela instituição em causa.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta como informação que a proposta faz parte de um plano de ação da Autarquia que considera como prioritária a reconversão das antigas escolas desativadas para funções com relevância social. O projeto em causa enquadra-se plenamente nesses objetivos.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** apresenta cumprimentos.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** regista que os Vereadores do PS vão votar favoravelmente a proposta, aproveitando para realçar o trabalho realizado pela Cáritas Diocesana de Setúbal no Centro Comunitário de S. Pedro classificando-o de meritório, inclusive em áreas que não foram explicitamente referidas, como por exemplo: a educação e a formação profissional para jovens que não completaram o ensino obrigatório.

Questiona como é que se processa o acompanhamento da atividade realizada pela Cáritas e em que parâmetros isso é feito, pois poder-se-ia estender esse acompanhamento a todos os outros contratos ou protocolos do género e que têm sido celebrados com diversas associações.

Face à questão suscitada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço, o **Sr. Vereador Adilo Costa** explica que o acompanhamento é efetuado através do plano de atividades e da prestação de contas anual apresentada pela Cáritas Diocesana de Setúbal. Além disso, o acompanhamento ocorre também a nível da Comissão Social da União de Freguesias de Poceirão Marateca, mais concretamente o Conselho Local de Ação Social (CLAS), e de todos os projetos em que a Autarquia intervém. Amiúde o Município é convidado para estar presente nas atividades, mas infelizmente não pode estar em todas. Todavia, possui um levantamento do que é feito e que representa uma intervenção muito rigorosa em termos de utilização dos recursos e do conhecimento do território.

Acrescenta que a Cáritas Diocesana de Setúbal – Centro Comunitário de São Pedro, bem como outras instituições que atuam nesta região eminentemente rural de Poceirão e Marateca têm um conhecimento rigoroso do território. Por exemplo, a Fundação COI está a fazer o Rendimento Social de Inserção (RSI), enquanto a Cáritas Diocesana de Setúbal efetua o atendimento social.

Mais refere que a nível da atividade na área social, a Autarquia é informada semanalmente, ficando com conhecimento de tudo o que se passa. Muitas das vezes aquilo que se reflete no Orçamento não expressa o que é a realidade, não aparece em números, mas que representa uma grande articulação entre a Autarquia e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

Conclui dizendo que a proposta em apreço é uma janela de oportunidade que deve ser aproveitada e está certo que, futuramente, não haverá arrependimentos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes.

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Interesse público municipal no âmbito do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações, previsto pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Requerente: Sociedade Agrícola Mãe D'Água. Proc.º E-643/86. Local: Carrasqueira. Requerimento n.º 667/2015.

PROPOSTA N.º DAU 01_09-15:

«O Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, vem criar um mecanismo extraordinário e temporário (até 02.01.2016) que permite avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não disponham de título de exploração ou de exercício válido, face às condições atuais da atividade, por desconformidade com os instrumentos de gestão territorial, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou que, dispondo de título, válido estão impossibilitadas de proceder à alteração ou ampliação em consequência das condicionantes atinentes ao ordenamento do território.

Neste contexto, prevê aquele Decreto-lei como elemento instrutório obrigatório para o pedido de regularização da atividade económica, a deliberação fundamentada de reconhecimento do

interesse público municipal na regularização da exploração, emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Assim, com vista à prestação do devido apoio à regularização das atividades económicas, que desempenham no nosso território um papel fundamental para o desenvolvimento social e económico do concelho, cumpre efetuar um escrutínio exigente das atividades, por forma a distinguir a importância e fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público.

É pois neste enquadramento, que a Sociedade Agrícola Mãe D'Água, através do Sr. António Pedro da Silva Couceiro, na qualidade de titular do processo E-643/86, referente ao pedido de licenciamento/legalização das suas instalações em Carrasqueira, solicita à Câmara Municipal o Reconhecimento de Interesse Público Municipal no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização de estabelecimentos e explorações, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Dos elementos instrutórios do pedido em causa, apresentados pela Sociedade Agrícola Mãe D'Água, referentes à sua exploração pecuária, em funcionamento desde 1986, na Carrasqueira, com localização próxima de outras explorações agropecuárias, aproveitando sinergias dos setores pecuários e agrícolas, consta a referência às medidas implementadas de mitigação ou eliminação de eventuais impactes ambientais, os custos económicos que envolve a desativação da exploração, os postos de trabalho diretos e indiretos associados, entre outros aspetos, sendo os mesmos identificados e elencados na informação técnica anexa.

O facto de a Direção Regional de Agricultura e Pesca ter emitido em 2012, o título de exploração provisório n.º 21/2012, condicionado à regularização das construções, evidencia as condições propiciadas pela exploração. De referenciar que as construções em causa, têm em vista a viabilização de melhoria das condições de funcionamento da exploração e de concretização de projetos de investimento e de criação de emprego, estão implantadas em Espaço Florestal, encontrando-se a continuidade da atividade pecuária referenciada na revisão do Plano Diretor Municipal.

Os custos sociais, económicos e ambientais do desmantelamento da exploração por um lado, e os prejuízos para os interesses ambientais e do ordenamento do território na sua manutenção, por outro, atenta a apreciação feita pela Divisão de Administração Urbanística na informação técnica anexa, considera-se dever submeter à consideração da Câmara Municipal:

Perante o exposto e nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 5º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e das alíneas k) do n.º 2, do artigo 25.º e ccc) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013 de, 12 de setembro, visando a instrução do pedido de regularização da atividade na entidade coordenadora – Direção Regional de Agricultura e Pescas e tendo como consequência a alteração do Plano Diretor Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 12º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na classe de Espaço Florestal, **propõe-se** reconhecer o interesse público municipal na regularização da supra referida exploração da

Sociedade Agrícola Mãe D'Água sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.»

Sobre a proposta de Interesse público municipal no âmbito do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações numerada DAU 01_09-15 intervêm:

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** menciona que a presente proposta lhe merece os seguintes comentários:

- Sem prejuízo dos fundamentos que consta da informação anexa, julga ser importante destacar que a exploração possui título válido de utilização desde 1991;
- O que está em causa são ampliações. Ampliações essas que põem em causa (se não tiverem a necessária legalização) a viabilidade económica e, também, a continuidade da atividade. São apreensões que, não tendo atualmente enquadramento ao nível do Plano Diretor Municipal (PDM), poderão vir ter a ter âmbito no procedimento de revisão ao PDM;
- A par da atividade pecuária existe uma atividade a nível florestal. Refira-se que a vocação florestal dos terrenos é mantida e respeitada. A exploração pecuária detém todos os títulos e certificações, inclusivamente a nível ambiental, em face do quadro legal vigente - efetua a gestão de resíduos sólidos e tem um plano de gestão de efluentes;
- Num cenário de crise económica e financeira que o país atravessa e face à necessidade de apoiar economias locais e os agentes económicos mediante a promoção de medidas para a sua sustentabilidade, é de todo oportuno o reconhecimento proposto para posterior deliberação da Assembleia Municipal;
- Julga, também, ser oportuno dar conta que a referida declaração é apenas e só uma peça instrutória que os particulares terão de entregar junto da entidade coordenadora, a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, para o procedimento com vista ao licenciamento das atividades. Para além disso, esse regime de exceção, ainda que apareça como uma oportunidade para muitas atividades passarem a ser desenvolvidas dentro de um quadro legal, apresenta-se ao nível procedimental como um caminho tão tortuoso e complexo que muitas delas poderão não conseguir todos os requisitos legais e aquilo que poderia ser chamado de “janela de oportunidade” poderá não passar de uma pequena fresta;
- A Câmara Municipal, num contributo de colaboração e proatividade com os agentes económicos em fase de identificação de alguns titulares de processos de legalização que estavam parados por falta de enquadramento ao nível do PDM, promoveu ofícios dirigidos a esses munícipes dando a conhecer a entrada em vigor do diploma e da

possibilidade de um caminho que têm de trilhar e, ainda que difícil, faz sentido que seja encetado.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** apresenta cumprimentos.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** alude que a caracterização dos métodos e dos sistemas disponíveis a implementar para valorização dos recursos naturais constam da alínea f) do artigo 5.º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e são referenciados nas alíneas da Informação Técnica. Questiona sobre se é obrigatório entregar na Autarquia, juntamente com o pedido de regularização, a informação relevante sobre as medidas de mitigação e eliminação de eventuais impactos ambientais, incluindo eventuais práticas disponíveis ao implementar, designadamente, nos domínios da água, da energia, dos solos, dos resíduos, do ruído e do ar. A sua preocupação é a de saber se essa questão foi acautelada.

Conclui, informando, que os Vereadores do PS vão votar a favor da proposta, por considerarem importante a legalização do estabelecimento.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** esclarece que a Câmara Municipal, não sendo a entidade licenciadora, não tem de aferir as questões a que a Sra. Vereadora Cristina Rodrigues alude. Essa responsabilidade recai sobre a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP-LVT). A Câmara Municipal, tão somente, analisa do ponto de vista da sustentabilidade económica a viabilidade, ou não, e o interesse da sua manutenção. Tudo o resto cabe à DRAP-LVT, ou seja, a efetivação do saneamento instrutório relativamente ao pedido de legalização.

Como teve o cuidado de afirmar aquando da sua intervenção: trata-se de um caminho muito tortuoso que mais parece um grande 'funil'. A sensação que tem é a de que no fim são poucas as atividades económicas que conseguirão preencher todos os requisitos legais. Ainda assim, considera que é um caminho que deve ser trilhado.

O **Sr. Presidente** acrescenta que a Autarquia procura aproveitar, desde que o mecanismo seja despoletado por parte dos requerentes, esse regime excecional para algumas atividades. Para além disso, tem o seu próprio escrutínio daquilo que tem mais-valia para o território e que não põe em causa os valores essenciais nos ecossistemas, e não só. É normal que em futuras reuniões de Câmara sejam apresentadas propostas da mesma natureza.

O importante é aproveitar o regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações e depois, a jusante, haverá outros aspetos que os requerentes terão de tratar junto de várias entidades, mas que não seja pela Câmara Municipal que não se chegue à regularização das atividades económicas que estejam em condições de levar por diante um processo destes.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Isenção de pagamento de taxas municipais por reconhecimento de relevante interesse público na área do Município.

Requerente: Fundação COI. Proc.º E-1459/08. Local: Rua José Carreira Agostinho com a Rua Salgueiro Maia – Pinhal Novo. Requerimento n.º 6641/2013.

PROPOSTA N.º DAU 02_09-15:

«A FUNDAÇÃO COI, na qualidade de titular do processo de obras n.º E-1459/08, referente ao pedido de licenciamento de alterações para instalação de Unidade de Medicina Física e de Reabilitação, em tramitação na Divisão de Administração Urbanística, solicitou a isenção do pagamento das respetivas taxas urbanísticas.

De acordo com o disposto no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, nomeadamente na alínea b) do nº 2, do art.º 9º, na redação em vigor, que resulta da alteração publicada em Diário da República de 12 de maio de 2014, estão isentas do pagamento de taxas as associações culturais, desportivas, recreativas, instituições particulares de solidariedade social ou outras legalmente constituídas, que na área do município, prossigam fins de relevante interesse público.

Neste contexto e visando esta disposição a prestação do necessário apoio e incentivo às entidades e associações que desempenham no nosso território um papel fundamental nas respostas a certas carências da população, com impacto único no território e nos cidadãos, cumpre efetuar um escrutínio exigente e rigoroso das atividades e fins das instituições, por forma a distinguir esse papel de excelência e fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público, obviando a desvalorização e generalização insustentável de uma medida que comporta diminuição de receitas para o Município, essenciais ao financiamento do esforço de realização e manutenção de infraestruturas públicas.

Assim, foram o objeto social e a caracterização da instituição, bem como da atividade desenvolvida, apreciados pela Divisão de Educação e Intervenção Social (DEIS) nos termos do parecer nº 3649/2015, emitido em 20.03.2015, resultando reconhecer a inegável importância que a Fundação COI assume no concelho, a cuja atividade se reconhecem contributos de relevo na oferta de serviços de apoio a crianças e a jovens, apoio à família, apoio à integração social e comunitária, proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho, em parceria com outras entidades da rede social e serviços competentes, públicos ou privados, constituindo assim uma mais valia para a coesão social, desenvolvimento e valorização da comunidade.

Perante o exposto, nos termos do n.º 2, do art.º 11º, do Regulamento n.º 185/2014, de 11 de maio (Regulamento e Tabela de Taxas Municipais), do art.º 3º, do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo D.L. 26/10, de 30 de março, e reconhecendo-se o fim de relevante

interesse público que a Fundação COI prossegue na área do Município, **propõe-se** a atribuição de isenção prevista na alínea b) do n.º 2, do art.º 9º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, relativamente a todas as taxas devidas pela operação urbanística incluindo a emissão de alvará de autorização de utilização.»

Sobre a proposta de Isenção de pagamento de taxas municipais por reconhecimento de relevante interesse público na área do Município numerada DAU 02_09-15 intervêm:

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** alega que é inegável a importância que a Fundação COI assume no concelho de Palmela e, por isso, os Vereadores do PS votarão favoravelmente a proposta.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** pede escusa da votação, tendo o **Sr. Presidente** aceite.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** informa que votará favoravelmente.

Afirma que concorda com a isenção de taxas municipais proposta, não só pelo trabalho que a Fundação COI desenvolve (e que é por todos é reconhecido) como, também, considera que esta é uma forma que as autarquias e as entidades públicas ao nível da Administração Central têm de apoiar entidades, como a Fundação COI, existentes no país. Na sua opinião, é preciso reconhecer que, muitas vezes, não chega só o apoio financeiro e, no caso em apreço, é importante prescindir de uma receita.

O **Sr. Presidente** refere-se à intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro e congratula-se com o facto de finalmente este reconhecer as opções da Autarquia em matérias como a área social - por vezes tentam-se manipular alguns indicadores sobre o trabalho do Município na área social e são feitas afirmações de que as verbas nesta área são ínfimas. Um dos argumentos que a maioria em exercício tem utilizado passa pela cedência de instalações e a isenção de taxas a entidades que realizam trabalhos neste âmbito -. A Autarquia podia também fazer de outra forma: concedendo apenas um desconto e faria um "brilharete" ao conceder alguns subsídios.

Aproveita para questionar a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho sobre o montante das taxas que a Autarquia deixa de receber.

Em tom de brincadeira, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** alega que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro vota favoravelmente porque essa verba não entra nos cofres do Estado. O valor das taxas, em termos da fase processual em que se encontra o processo, é de 7.955 euros. Mas, pode dar-se o caso de haver, entretanto, alterações em obra que justifiquem novas taxas, e que serão novamente isentas.

Ressalva que existe outra questão que precisa ser tomada em consideração: o terreno foi cedido em direito de superfície, o que significa que o edifício em si tem um impacto relevante que levaria a cedências ou a compensações e a tabelas que não existem, porque estão inseridas num espaço público. Esse é outro tipo de apoio.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Pacheco